



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 30 de Abril de 2026 • Ano XIV • Nº 5144

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 24



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA PNAE 2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
Processo Administrativo nº 2025.14110275465.ABC.PMP

Objeto: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGROINDÚSTRIA PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rodovia AL-101, s/n, na cidade de Penedo/Alagoas, os representantes da Comissão Permanente de Contratações Públicas, os assessores técnicos Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas, Hugo Menezes Chagas de Carvalho, Hugo Batista Lima, Linda Gleicy Lima Santos e Jonilson Santos Almeida, para Sessão Pública da Chamada Pública para Agricultura Familiar em epígrafe. Procedendo a abertura da sessão, a presidente da comissão de contratação informou aos presentes que a referida reunião trataria da redistribuição dos quantitativos referentes ao item Bolo sem sabor pois, na segunda sessão da chamada pública realizada no dia 13 de abril do corrente, não foi observado o critério de prioridade referente aos grupos informais quilombolas composto por mulheres, conforme estabelece a Resolução CD/FNDE Nº 03 de fevereiro de 2025, que alterou o artigo 35, parágrafo 4º, da Resolução CD/FNDE Nº 06 de maio de 2020, incluindo grupos formais e informais de mulheres quilombolas. Neste sentido, após entendimento com os representantes das associações e cooperativas convocadas, definiu-se os seguintes quantitativos:

	GRUPO INFORMAL	COMPONENTES	BOLOS DIVERSOS
01	Agricultoras Quilombolas do Pov. Tabuleiro dos Negros	Sivonia Matias Educia Santos Maria do Socorro V. Silva Mayara Vital da Silva Maria Edna Santos Silva Lainara Matias Ana Paula da Silva Santos Ana Cláudia Silva Santos Kelysangela da S. Nunes Angela Maria da S. Santos Maria Graciely V. Silva	1.500 kg



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INSTITUIÇÃO - COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO	BOLOS DIVERSOS
Associação dos Agricultores Familiares do Sítio Nazária - Penedo/AL	500 kg
Cooperativa dos Agricultores Familiares e Remanescentes Quilombolas do Baixo São Francisco - Penedo/AL	1.000 kg
Associação dos Agricultores Familiares do Pov. Castanho Grande - Penedo	500 kg
Grupo de Produtores da Agricultura Familiar da Coopenedo - Penedo/AL	500 kg

Os quantitativos definidos serão retificados e inseridos no resultado da divisão final de itens. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão permanente de contratações públicas e demais representantes presentes.


Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas
Presidente da Sessão


Hugo Menezes C. de Carvalho
Assessor Técnico


Jônilson Santos Almeida
Assessor Técnico


Linda Gleicy Lima Santos
Assessor Técnica



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO TÉCNICA DE AJUSTES DE QUANTITATIVOS

Local: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

REPRESENTANTE	ASSOCIAÇÃO/GRUPO FORMAL/INFORMAL
Ana claudia da silva santos	Diveas / informal
Maria da Sacoma Jatai Silva	Diveas / informal
Stefanyne Jtario da Silva	Diveas / informal
Robervaldo de Alencar Silva	ASS. CASTANHO GRANDE
Witoldo Santos Silva	COOPENED
Paulo Henrique de Almeida	COOPENED
Jean Otávio Pereira	Associação dos Agricultores F. do Litoral Nordeste



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Chamada Pública nº 01/2026, Processo Adm nº 2025.14110275465.ABC.PMP

Município: Penedo

Data da análise: 22/04/2026

Local: E.M.E.B Santa Luzia - Penedo/Al

1. Objetivo

Avaliar as amostras dos gêneros alimentícios apresentados pelos agricultores familiares, conforme critérios estabelecidos pelo setor de nutrição do PNAE.

2. Equipe avaliadora

- Carla Sampaio Franco – Nutricionista RT – CRN6 8942
- Rosilene Maria Araújo Silva – Nutricionista QT – CRN6 31703
- Clesia Tamires Leite Gomes Santos - Nutricionista QT – CRN6 31083
- Eduarda Maria dos Santos Silva - Nutricionista QT – CRN6 34670-P
- Fernanda Lázaro Fernandes Gomes - Nutricionista QT – CRN6 48305
- Guilherme Ribeiro da Conceição Nutricionista QT – CRN6 48700/P
- Cleide Farias Correia Mota - Conselheira do CAE
- Cleidjane Ferreira dos Santos – Conselheira do CAE
- Elenize Ramos dos Santos – Presidente do CAE
- Ana Rosa Teodoro Santana da Silva – Conselheira do CAE
- Laisa Karine dos Santos – Assessora técnica



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- José Gabriel Damasceno Oliveira Victor – Assessor administrativo
- Francisco de Assis de Oliveira Junior - Diretor de Nutrição
- Alany da Silva Pereira - Estagiária de Nutrição
- Hellen Carolina da Silva Santos Miranda - Estagiária de Nutrição

3. Metodologia

As amostras foram avaliadas considerando os seguintes critérios:

- * Aparência
- * Cor
- * Odor
- * Sabor
- * Textura/consistência
- * Rotulagem (quando aplicável)

4. Itens avaliados e resultados

Agricultor/Grupo	Produto	Análise da Avaliação	Conclusão da avaliação	Exigência Sanitária/Certificação
Cooperativa dos agricultores familiares e remanescentes quilombolas do Baixo São Francisco- COOFAAQ	Macaxeira sem casca	Aspecto fresco, cor característica, ausência de escurecimento e sugidades, textura firme, odor característico, corte padronizado e tamanho uniforme. Rotulagem com identificação e informações do produto.	APTO	Produtos necessitam comprovação de regulariz junto a Vigilância Sanit competente, com apresentação Alvará Sanitário válido, atendimento as normas de



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coco ralado	Cor branca característica, ausência de escurecimento, ausência de sugidade, textura adequada, odor característico, ausência de odor estranho, ausência de sinais de deterioração. Rotulagem com identificação e informações do produto.	APTO	práticas de fabricação. Não apresentado na entrega amostras. Conferir credenciamento, fase habilitação.
Bolo	Cor característica do produto, aparência uniforme, sem partes queimadas ou cruas, odor característico, sabor agradável, ausência de gosto azedo ou rançoso. Macio e aerado, sem excesso de umidade, sem ressecamento excessivo, bem acondicionado, protegido, sem sinais de mofo, Rotulagem com identificação e informações do produto.	APTO	
Tapioca	Cor característica, aparência uniforme, sem pontos queimados, odor característico, ausência de odor estranho, macia, não quebradiça, sem excesso de umidade ou ressecamento, recheio bem distribuído. Rotulagem com identificação adequada.	APTO	
Canjica - 140 ml	Cor característica, odor característico, ausência de sujidades, impurezas, ausência de corpo estranho. Observou-se sabor residual forte e não característico, de difícil identificação, com possível nota artificial, comprometendo o perfil sensorial esperado do produto.	NÃO APTO	
Farinha de mandioca	Cor característica, granulação uniforme, ausência de sujidades, odor característico, crocante, seca, sem empelotamento, bem acondicionada, embalagem íntegra,	APTO	



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>Ass. Dos Agricultores familiares da Palmeira Alta - Novo renascer</p>	<p>Macaxeira sem casca</p>	<p>Aspecto fresco, cor característica, ausência de escurecimento e sugidades, textura firme, odor característico, corte padronizado e tamanho uniforme. Rotulagem com identificação adequada.</p>	<p>APTO</p>	<p>Produto necessita de comprovação de regularização junto a Vigilância Sanitária, competente, com apresentação Alvará Sanitário válido, e atendimento as normas de boas práticas de fabricação. Não foi apresentado na entrega das amostras. Conferir entrega no credenciamento, fase de habilitação.</p>
<p>Associação dos agricultores familiares castanho grande</p>	<p>Macaxeira sem casca</p>	<p>Aspecto fresco, cor característica, ausência de escurecimento e sugidades, textura firme, odor característico, corte padronizado e tamanho uniforme. Rotulagem com identificação adequada.</p>	<p>APTO</p>	<p>Produtos necessitam comprovação de regulariz junto a Vigilância Sanit. competente, com apresentação Alvará Sanitário válido, atendimento as normas de l práticas de fabricação. Não apresentado na entrega amostras. Conferir entrega credenciamento, fase habilitação.</p>
	<p>Farinha d água</p>	<p>Cor e sabor característico, granulção uniforme, ausência de impurezas, odor característico, textura crocante, bem acondicionada, Rotulagem com identificação e informações do produto.</p>	<p>APTO</p>	
	<p>Esfirra de macaxeira recheada</p>	<p>Cor e odor característico, sem partes queimadas ou cruas, ausência de odor estranho, massa macia, não ressecada, recheio com boa consistência, ingredientes do recheio em bom estado, sabor adequado. Bem acondicionada. Rotulagem com identificação e informações do produto.</p>	<p>APTO</p>	
	<p>Pão de macaxeira de queijo</p>	<p>Cor característica e formato uniforme, odor característico, textura macia, sem ressecamento, recheio bem distribuído, bem acondicionado e protegido.</p>	<p>APTO</p>	



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pão de macaxeira de frango	Cor característica e formato uniforme, odor característico, textura macia, sem ressecamento, recheio bem distribuído, bem acondicionado e protegido.	APTO
Mini pizza	Apresentou sabor característico, com aroma e textura adequados e equilibrado, com boa aceitação sensorial global	APTO
Canjica - 1 litro	Cor característica, odor característico, ausência de sujidades, impurezas, ausência de corpo estranho. Apresentou sabor característico, agradável, e equilibrado, sem presença de sabores residuais, com boa aceitação sensorial.	APTO
Pamonha de milho salgada	Cor, sabor e cheiro característicos, sem manchas, boa apresentação geral, embalagem limpa. Macia e cremosa, bem cozida. Bem acondicionado e protegido.	APTO
Bolo tradicional	Cor característica do produto, aparência uniforme, sem partes queimadas ou cruas, odor característico. Bolo com massa densa, pouco aerada. Apresentando característica de massa massuda, indicando possível falha no processo de preparo, ocasionando baixa maciez e leveza, comprometendo a qualidade do produto.	NÃO APTO quanto ao critério sensorial (TEXTURA E SABOR)
Bolo de macaxeira	Cor característica do produto, aparência uniforme, sem partes queimadas ou cruas, odor característico, sabor agradável, ausência de gosto azedo ou rançoso. Macio e aerado, sem excesso de umidade, sem ressecamento excessivo, bem acondicionado, protegido, sem sinais de	APTO



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		mofo, Rotulagem com identificação e informações do produto.	
	Bolo de milho	Cor característica do produto, aparência uniforme, sem partes queimadas ou cruas, odor característico, sabor agradável, ausência de gosto azedo ou rançoso. Macto e aerado, sem excesso de umidade, sem ressecamento excessivo, bem acondicionado, protegido, sem sinais de mofo, Rotulagem com identificação e informações do produto.	APTO
	Bolo mesclado	Cor característica do produto, aparência uniforme, sem partes queimadas ou cruas, odor característico. Bolo com massa densa, pouco aerada. Com textura compacta, indicando possível falha no processo de preparo, ocasionando baixa maciez e leveza, comprometendo a qualidade do produto.	NÃO APTO quanto ao critério sensorial (TEXTURA E SABOR)
Associação sabor artesanal	Leite de coco	Cor característica (branco leitoso), aparência homogênea, ausência de sugidades ou separação excessiva, odor característico, consistência adequada, bem acondicionado, recipiente limpo e fechado. Identificação da amostra com nome do produto, identificação da associação, validade, lote, lista de ingredientes, informações nutricionais.	Produtos necessitam comprovação de regulariz junto a Vigilância Sanit competente, com apresentação Alvará Sanitário válido, atendimento as normas de práticas de fabricação. Não apresentado na entrega amostras. Conferir entrega credenciamento, fase habilitação.
Rede terra	Mel de abelha	Amostra não apresentada	
Associação de agricultores e	Carne bovina s/ osso	Cor característica, vermelho vivo, aparência fresca, ausência de sugidades,	NÃO APTO



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

agricultoras familiares produtores de hortaliças do sítio pé leve velho - ASPROHORT	manchas escuras ou viscosidade, odor característico de carne fresca, textura e consistência firme ao toque, conservação congelada adequadamente, identificação com nome do fornecedor. Apresenta selo do consórcio regional (CONAGRESTE) e selo de inspeção municipal (sim). Apesar de apresentar selo SIM, o produto possui comercialização restrita ao município de origem, não sendo permitido seu comércio em todo o território estadual sem adesão ao SIE ou SISBI, por não apresentar selo de adesão ao SISBI-POA. Além do município de Penedo atualmente não fazer parte do Conagreste.		Produtos necessitam de comprovação de regularização junto aos órgãos competentes
	Carne moída de bovino	NÃO APTO	Produtos necessitam de comprovação de regularização Polpa de fruta – Apresentação certificado no MAPA Carne/ frangos – Selos de Inspeção Estadual ou Federal.
Frango – peito	Produto apresenta rotulagem adequada, com o nome do produto e tipo de corte, data de fabricação, validade, lote, informações nutricionais, identificador do produtor, selo de inspeção. Apresenta selo do consórcio regional (CONAGRESTE) e selo de inspeção municipal (sim). Apesar de apresentar selo SIM, o produto possui comercialização restrita ao município de origem, não sendo permitido seu comércio em todo o território estadual sem adesão ao SIE ou SISBI. Além do município de Penedo atualmente não fazer parte do Conagreste. As amostras apresentaram ausência de identificação do produtor/ fornecedor no rótulo, não correspondendo ao	NÃO APTO	



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	participante da chamada pública. Tal inconsistência compromete a rastreabilidade e a conformidade do produto, sendo consideradas insatisfatórias. Situação indica não atendimento ao critério de origem do produto, conforme exigido para fornecimento.		
	Frango - coxa	Verificou-se que a associação apresentou amostra de coxa de frango que não corresponde a produção própria, ou vinculado ao fornecedor. Situação indica não atendimento ao critério de origem do produto, conforme exigido para fornecimento.	NÃO APTO
	Polpa de fruta	A amostra atende parcialmente aos requisitos de rotulagem, porém não apresenta o nome ou identificação do fornecedor participante da Chamada Pública, impossibilitando a rastreabilidade do produto	NÃO APTO
Cooperativa agropecuária de limoeiro de anadia - COOPERLIMO	Ovo	Casca íntegra, limpos, cor característica, odor característico, bem acondicionados. Rotulagem com identificação e informações do produto.	APTO
Grupo de Produtores da Agricultura Familiar da Coopedo	Bolo	Todos os sabores das amostras (laranja, chocolate, tradicional e cenoura) apresentaram cor característica do produto, aparência uniforme, sem partes queimadas ou cruas, odor característico, sabor agradável, ausência de gosto azedo	APTO
		Empresa apresentou certificação comprovando que possui adesão ao SISBI -POA, por meio do CONAGRESTE, estando apta comercialização em todo território Nacional	
		Foi apresentado pela Cooperativa o comprovante de registro junto à Vigilância Sanitária competente evidenciando a regularidade do estabelecimento quanto às exigências sanitárias Vigentes	



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Associação dos Agricultores Familiares do Povoado Sítio Nazária	Bolo	ou rançoso. Macio e aerado, sem excesso de umidade, sem ressecamento excessivo, bem acondicionado, protegido, sem sinais de mofo, Rotulagem com identificação e informações do produto. Cor característica do produto, aparência uniforme, sem partes queimadas ou cruas, odor característico, sabor agradável, ausência de gosto azedo ou rançoso. Macio e aerado, sem excesso de umidade, sem ressecamento excessivo, bem acondicionado, protegido, sem sinais de mofo.	Apto	Produtos necessitam de comprovação de regularização junto a Vigilância Sanitária, competente, com apresentação Alvará Sanitário válido, e atendimento as normas de boas práticas de fabricação. Não foi apresentado na entrega das amostras. Conferir entrega no credenciamento, fase de habilitação. Conferir entrega n credenciamento, fase de habilitação.
	Pamonha de milho salgada	Apresentou sabor residual forte e não característico, de difícil identificação, com persistência no paladar, impactando negativamente o perfil sensorial esperado da pamonha. Sugerindo necessidade de revisão da formulação e/ ou processo de preparo.	NÃO APTO	
	Canjica - 1 litro	Cor característica, odor característico, ausência de sujidades, impurezas, ausência de corpo estranho. Observou-se sabor residual forte e não característico, de difícil identificação, com possível nota artificial, comprometendo o perfil sensorial esperado do produto.	NÃO APTO	
	Tapioca	Cor característica, aparência uniforme, sem pontos queimados, odor característico, ausência de odor estranho, macia, não quebradiça, sem excesso de	APTO	



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		umidade ou ressecamento, recheio bem distribuído. Rotulagem com identificação adequada.		
	Mini pizza	Apresentou sabor característico, com aroma e textura adequados e equilibrado, com boa aceitação sensorial global	APTO	
	Pão de macaxeira de frango	Produto com sabor, aroma e textura adequados, massa macia, recheio de frango equilibrado, com boa aceitação sensorial.	APTO	
	Pão de macaxeira de queijo	Pão a base de macaxeira, com miolo claro, levemente úmido, com textura macia, queijo derretido e com aspecto cremoso, aceitável, cor e odor característico, bem acondicionada e protegido.	APTO	
	Esfirra de macaxeira recheada	Cor e odor característico, sem partes queimadas ou cruas, ausência de odor estranho, massa macia, não ressecada, recheio com boa consistência, ingredientes do recheio em bom estado, sabor adequado. Bem acondicionada. Rotulagem com identificação e informações do produto.	APTO	
Divas do Quilombo	Bolo de maracujá – Ana Cláudia da Silva Santos	Cor característica do produto, aparência uniforme, Produto apresenta massa solada, com textura densa e compacta. A textura compromete a maciez e aceitabilidade. Rotulagem com identificação e informações do produto.	NÃO APTO quanto ao critério sensorial (TEXTURA)	Entregue juntamente com amostras o alvará sanitário Associação dos Remanesce Quilombolas Agrícolas familiares do Povoado Tabu dos Negros, juntamente com Declaração de produção cozinha da Associação e Declaração de uso de espaço produção de alimentos.
	Bolo de Cenoura – Ana Paula da Silva Santos	Cor característica do produto, aparência uniforme, sem partes queimadas ou cruas, odor característico, sabor agradável,	APTO	



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		ausência de gosto azedo ou rançoso. Macio e aerado, sem excesso de umidade, sem ressecamento excessivo, bem acondicionado, protegido, sem sinais de mofo, Rotulagem com identificação e informações do produto.	
Bolo tradicional - Kelysângela da Silva Santos	Cor característica do produto, aparência uniforme, sem partes queimadas ou cruas, odor característico. Bolo com massa densa, pouco aerada. Com textura compacta, indicando possível falha no processo de preparo, ocasionando baixa maciez e leveza, comprometendo a qualidade do produto.	NÃO APTO quanto ao critério sensorial (TEXTURA E SABOR)	
Bolo tradicional – Ângela Maria da Silva Santos	Cor característica do produto, aparência uniforme, sem partes queimadas ou cruas, odor característico. Bolo com massa densa, pouco aerada. Com textura compacta, indicando possível falha no processo de preparo, ocasionando baixa maciez e leveza, comprometendo a qualidade do produto.	NÃO APTO quanto ao critério sensorial (TEXTURA E SABOR)	
Bolo de chocolate – Maria Gracielly Vital Silva	Cor característica do produto, aparência uniforme, sem partes queimadas ou cruas, odor característico, sabor agradável, ausência de gosto azedo ou rançoso. Macio e aerado, sem excesso de umidade, sem ressecamento excessivo, bem acondicionado, protegido, sem sinais de mofo, Rotulagem com identificação e informações do produto.	APTO	
Bolo de macaxeira – Mayara Vital da Silva	Cor característica do produto, aparência uniforme, sem partes queimadas ou	APTO	



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		<p>cruas, odor característico, sabor agradável, ausência de gosto azedo ou rançoso. Macio e aerado, sem excesso de umidade, sem ressecamento excessivo, bem acondicionado, protegido, sem sinais de mofo, Rotulagem com identificação e informações do produto.</p>	
Bolo de laranja – Edlucia Santos Vital		<p>A amostra não apresentou características sensoriais típicas do produto, com ausência de aroma, cor inadequada, e sabor não característico. Não atende aos critérios sensoriais mínimos de identidade e qualidade do produto. Rotulagem com identificação e informações do produto.</p>	NÃO APTO
Bolo de macaxeira – Maria do Socorro		<p>Cor característica do produto, aparência uniforme, sem partes queimadas ou cruas, odor característico, sabor agradável, ausência de gosto azedo ou rançoso. Macio e aerado, sem excesso de umidade, sem ressecamento excessivo, bem acondicionado, protegido, sem sinais de mofo, Rotulagem com identificação e informações do produto.</p>	APTO
Bolo de Milho - Maria Edna Santos		<p>Cor característica do produto, aparência uniforme, sem partes queimadas ou cruas, odor característico, sabor agradável, ausência de gosto azedo ou rançoso. Macio e aerado, sem excesso de umidade, sem ressecamento excessivo, bem acondicionado, protegido, sem sinais de mofo, Rotulagem com identificação e informações do produto.</p>	APTO



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		APTO	
	Bolo de chocolate – Lainara Matias	Cor característica do produto, aparência uniforme, sem partes queimadas ou cruas, odor característico, sabor agradável, ausência de gosto azedo ou rançoso. Macio e aerado, sem excesso de umidade, sem ressecamento excessivo, bem acondicionado, protegido, sem sinais de mofo, Rotulagem com identificação e informações do produto.	APTO
	Bolo de Milho – Silvania Matias	Na avaliação sensorial, foram identificadas partes com escurecimento excessivo (queimadas), apresentando odor característico de queimado. A condição observada compromete as características organolépticas esperadas do produto (cor, aroma e sabor), indicando falha no processo de preparo.	NÃO APTO
Maria Quitéria Santos Ferreira	Bolo de laranja	A amostra não apresentou características sensoriais típicas do produto, com ausência de aroma satisfatório, e sabor não característico. Não atende aos critérios sensoriais mínimos de identidade e qualidade do produto. Rotulagem com identificação e informações do produto.	NÃO APTO
Neudivânia Pereira	Bolo de cenoura	A amostra não apresentou características sensoriais típicas do produto, com ausência de aroma satisfatório, e sabor não característico. Não atende aos critérios sensoriais mínimos de identidade e qualidade do produto. Rotulagem com identificação e informações do produto.	NÃO APTO



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA -CPLA	Iogurte	Não foi apresentada amostra de iogurte, conforme especificado, sendo entregue bebida láctea, a qual não corresponde ao item solicitado para avaliação	NÃO APTO
	Queijo Tipo Qualho	As amostras apresentaram ausência de identificação do produtor/ fornecedor no rótulo, não correspondendo ao participante da chamada pública. Tal inconsistência compromete a rastreabilidade e a conformidade do produto, sendo consideradas insatisfatórias. Situação indica não atendimento ao critério de origem do produto, conforme exigido para fornecimento.	NÃO APTO

6. Conclusão

Após análise, os itens foram classificados conforme os critérios estabelecidos, ficando aptos ou não para fornecimento ao PNAE.

7. Assinaturas:

- Carla Sampaio Franco – Nutricionista RT – CRN6 8942

Carla Sampaio Franco

- Elenize Ramos dos Santos – Presidente do CAE

Elenize Ramos dos Santos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A HABILITAÇÃO E DEFINIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SETORES INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS NO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PENEDO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

1. PREÂMBULO

1.1 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 142 a 147 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.789/2022 e suas alterações, torna público o presente Chamamento Público para a habilitação de interessados no provimento das vagas no Conselho de Contribuintes, destinadas a representantes dos setores empresariais da Indústria e de Serviços.

2. OBJETO

2.1 O presente Edital tem como finalidade tornar pública a habilitação de interessados em atuar como representantes dos setores empresariais da Indústria e de Serviços para compor o Conselho de Contribuintes do Município, sendo 1 (um) representante dos Empresários do Setor da Indústria de Penedo e 1 (um) representante dos Empresários do Setor de Serviços de Penedo, nos termos do Código Tributário Municipal de Penedo.

3. DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO

3.1 O Pedido de habilitação deverá acompanhado da documentação comprobatória da habilitação previstas neste edital e, ainda, deverá ser dirigido única e exclusivamente à Secretaria Municipal de Fazenda de Penedo, entregue em 01 (uma) via, entregue, sob protocolo, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 7h30 e 13h30, no período de 30 dias corridos, contados a partir da data da publicação deste edital, no endereço, Setor de Tributos da Prefeitura de Penedo, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n.º589 - Centro Histórico - Penedo/AL.

3.2 Não serão admitidos outros meios de encaminhamento não previstos neste Edital.

3.3 O encaminhamento de toda a documentação exigida neste Edital deverá ser entregue em 01 (um) envelope, devidamente identificado como "Documentação para Habilitação" e contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º002/2026

3.4 O Setor de Tributos, unidade vinculada à SEMFAZ, receberá os documentos de que trata o item 4 e seus subitens e enviará os envelopes à Secretaria Municipal de Fazenda que analisará a documentação encaminhada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

4.DA HABILITAÇÃO

4.1 O preenchimento das vagas será precedido de requerimento de habilitação por escrito nos termos do anexo Único deste edital, podendo ser prorrogado por conveniência da Administração Pública, onde deverá constar a indicação dos nomes do titular e suplente, cujo requerimento será protocolado e endereçado à Secretária Municipal de Fazenda para posterior escolha e designação pelo Chefe do Poder Executivo, consoante ao disposto no §3º do art. 142 do Código Tributário Municipal.

4.2 Os Interessados (titular e suplente) deverão apresentar:

- I – Cópia do documento de identificação;
- II – Cópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III – Cópia do comprovante de residência atualizado;
- IV – Diploma de comprovação de escolaridade ao nível superior ou documento congêneres emitido por Instituição de Nível Superior;
- V – Cópia de documento que comprove a atuação como empresário do setor industrial ou de serviços no Município de Penedo;
- VI – Requerimento padronizado, consoante ao anexo único deste edital.

5.DO PRAZO DE ENVIO PARA A HABILITAÇÃO

5.1 Encerrado o prazo fixado para apresentação do Pedido de Habilitação, nenhum outro será recebido.

5.2 A Secretaria Municipal de Fazenda realizará a conferência da documentação apresentada pelos interessados, contados a partir do dia útil subsequente ao encerramento do prazo de recepção dos envelopes, pelo prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

5.3 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em formato original ou cópia autenticada na forma da lei, exceto os documentos emitidos em sites oficiais, os quais possam ter comprovada a autenticidade através de consulta na internet.

6.DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

6.1 A análise preliminar dos documentos ficará a cargo da SEMFAZ, a qual competirá:

- a) proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação necessária à habilitação;
- b) examinar os documentos apresentados em confronto com as exigências deste Edital e a legislação aplicável;
- c) lavrar ata circunstanciada com o resultado da análise da documentação apresentada;

6.2 A SEMFAZ, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura do processo, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

7.1 É de atribuição dos Interessados estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação que integra o presente Edital.

7.2 O não fornecimento de todas as informações requeridas ou a apresentação em desacordo com a documentação exigida será de responsabilidade dos Interessados, podendo resultar na rejeição de seu pedido de habilitação.

7.3 A participação neste credenciamento importa a aceitação integral e irretroatável das normas contidas neste Edital e no Código Tributário Municipal.

7.4 O presente Edital e seu ANEXO serão publicados no Diário Oficial do Município.

Penedo Alagoas, 29 de abril de 2026, 390 anos de elevação à categoria de vila e 184 anos de elevação e condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

PEDIDO DE HABILITAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SETORES INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS NO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PENEDO

1. TITULAR

NOME COMPLETO:
NOME SOCIAL:
CPF:
RG e Órgão expedidor:
Endereço:
UF/Cidade:
E-mail:

Declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o teor do Edital de Chamamento Público nº ___/2026 e com o Código Tributário Municipal, especialmente no que se refere aos requisitos para habilitação.

Formalizo minha opção para habilitação enquanto representante do segmento:

() Empresários do Setor da Indústria de Penedo;

() Empresários do Setor de Serviços de Penedo;

Observação: Deve ser assinalada apenas uma opção.

Penedo/AL, ___ de _____ de 2026.

Assinatura

Adybr





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

2. SUPLENTE

NOME COMPLETO:
NOME SOCIAL:
CPF:
RG e Órgão expedidor:
Endereço:
UF/Cidade:
E-mail:
Declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o teor do Edital de Chamamento Público nº___/2026 e com o Código Tributário Municipal, especialmente no que se refere aos requisitos para habilitação.
Formalizo minha opção para habilitação enquanto representante do segmento: () Empresários do Setor da Indústria de Penedo; () Empresários do Setor de Serviços de Penedo; Observação: Deve ser assinalada apenas uma opção.
Penedo/AL, ____ de _____ de 2026.

Assinatura





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.051 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia servidor para o cargo de Assessor Especial, símbolo AE-2, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no âmbito do Município de Penedo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTÔNIO CARLOS SANTOS PIRES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo AE-2, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Penedo-AL, 30 de abril de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila, 184 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:123590764
LOPES:12359076434
Dados: 2026.04.30
34 11:04:22 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

